



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI – Petrópolis



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) do mês de **NOVEMBRO** realizada no treze de novembro do ano de dois mil e doze, no auditório da SETRAC (Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania), situada à Avenida Ipiranga, número 544, Centro de Petrópolis, RJ, com início previsto para as dezessete horas, convocada pelo presidente do conselho Sr. Gabriel Archanjo Weinem tendo como assuntos de pauta: 1) Alteração do Regimento Interno do CMDDPI 2) Regulamentação do Fundo Municipal de Defesa a Pessoa Idosa. A reunião efetivamente teve início em segunda chamada às dezessete horas e trinta minutos, após a verificação do quorum necessário de conselheiros que registraram sua presença em livro próprio para tal fim. A reunião foi aberta pelo presidente Gabriel Weinem que agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura do edital de convocação e da pauta de hoje da reunião. O presidente pediu que a secretária Gabriela Falconi fizesse a apresentação das alterações propostas pela comissão temporária de regulamentação do Fundo Municipal de Defesa a Pessoa Idosa. A secretária explica que para se aprovar a resolução que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI é necessário que se altere o Regimento Interno do CMDDPI e esclarece as dúvidas a sobre o assunto. É feita a leitura da proposta de alteração do regimento interno artigo por artigo, destacando as alterações necessárias nas competências do CMDDPI, do presidente e vice-presidente assim como na atualização das nomenclaturas das secretarias da setrac, e fundação de cultura e turismo de Petrópolis, da inclusão do inpas, obedecendo as alterações previstas na lei 6.745 de 19 de Abril de 2010 que altera a Lei nº 5.807, de 24 de setembro de 2011 que cria o CMDDPI. Após debate sobre as alterações e esclarecidas todas as dúvidas, o presidente Gabriel Weinem encaminha à plenária a proposta de alteração do Regimento Interno do CMDDPI. A plenária aprova por unanimidade o novo Regimento Interno. O presidente abre então o segundo assunto de pauta que é a apresentação do texto desenvolvido pela comissão temporária sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A secretária apresenta os artigos da resolução explicando cada um. O conselheiro Valter apresenta a sugestão de alteração do art 6º retirando a frase “lotado no órgão que se vincula” e sugere uma nova redação que se assim fica: “o chefe do executivo indicará um servidor”. Após amplo debate a plenária aprova a minuta de regulamentação com a ressalva de apresentá-la ao departamento jurídico do gabinete do prefeito. O presidente então solicita que seja marcada uma reunião com o departamento jurídico do gabinete do prefeito para, se possível, dia 22 de novembro de forma a se discutir o texto apresentado pelo CMDDPI e pela Comissão. A plenária aprova o encaminhamento da discussão da apresentação do texto ao departamento jurídico do gabinete. A conselheira Sueli ficou encarregada de agendar a reunião com a Dra. Iris. Nada mais havendo a se tratar, o presidente encerrou a reunião às dezenove horas e dez minutos sendo a ata redigida pela secretária Gabriela Falconi e, estando conforme, vai assinada pelo presidente do CMDDPI Sr. Gabriel Weinem e demais conselheiros. Petrópolis, treze de novembro de dois mil e doze.